

Continuação...

so - Marabá/PA. **4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Ativos circulantes e não circulantes:**

- **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com insignificante risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos.
- **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência.
- **Estoque:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos.
- **Imobilizado:** Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens.
- **Intangível:** Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a amortização correspondente, que é calculada levando em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens.

b) Passivos circulantes e não circulantes: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Receita diferida:** As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). **Receita diferida - custeio:** As receitas diferidas de custeio correspondem aos valores dos gastos mensais relativo ao contrato de gestão pactuado, e são apropriadas ao resultado do exercício quando existe uma despesa correspondente. **Receita diferida - investimento:** Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido a sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos financeiros**

- **Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se toma uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e empréstimos com partes relacionadas.
- **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se toma uma parte

das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e empréstimos com partes relacionadas.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2.023	2.022
Fundo fixo	-	3.000
	-	3.000

6. CONTAS A RECEBER

Descrição	2.023	2.022
Secretaria Executiva de Saúde Pública - Custeio (a)	7.381.499	7.381.499
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa (b)	-	-
	<u>7.381.499</u>	<u>7.381.499</u>

(a) Secretaria Executiva de Saúde Pública: As contas a receber com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará correspondem aos valores acumulados ao longo do contrato de gestão, não recebidos pela unidade Hospitalar. **(b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** Em 2.022, foi revertida a totalidade da provisão, em virtude de os créditos vencidos serem judicializados em regime de execução "DEA", alterando o perfil da dívida em provável perda, para provável ganho de causa e recebimento destes recursos. Em 2023, de acordo com os assessores jurídicos, o processo continua com o perfil de provável ganho, não cabendo provisão para perda até a data de aprovação das demonstrações financeiras. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.023	2.022
Saldo em 1º de janeiro	-	(5.253.297)
(Complemento) reversão de provisão	-	5.253.297
Saldo em 31 de dezembro	-	-

7. ESTOQUES

Descrição	2.023	2.022
Fios cirúrgicos	-	23.337
Dieta parenteral e enteral	-	30.705
Materiais de hemodiálise e diálise peritoneal	-	134.585
Materiais de laboratórios	-	60.405
Materiais hospitalares de consumo	-	581.651
Gases medicinais	-	37.386
Materiais de radiologia	-	58.067
Materiais hospitalares de reposição	-	187.428
Medicamentos	-	446.588
Materiais de lavanderia, higiene e limpeza	-	88.233
Materiais de expediente e impressos	-	59.855
Outros	-	352.001
	<u>-</u>	<u>2.060.241</u>

*Conforme mencionado na nota explicativa nº 1b, devido ao encerramento do contrato de gestão junto a SESPA, os sados dos estoques foram baixados para o resultado, na rubrica de "Resultado de encerramento de contratos de gestão".

8. DEPOSITOS JUDICIAIS

Descrição	2.023	2.022
Cobrança judicial	2.102.683	481.316
Ações cível diversas	443.899	443.899
Ações trabalhistas	898	-
	<u>2.547.480</u>	<u>925.215</u>

Os depósitos judiciais estão representados por ações de cobrança judicial e processos cíveis e trabalhistas, ainda em trâmites na justiça, e para os quais ainda cabem recursos da Pró-Saúde.

9. IMOBILIZADO, LÍQUIDO

a) Composição

Itens	Custo	Deprec. Acum. Líquido *	2.023	2.022
Aparelhos médicos e cirúrg.	-	-	13.934.664	-
Benefetorias	-	-	6.114.731	-
Equipamento processam. de dados	-	-	274.503	-
Equipamento telefônico	-	-	2.087	-
Instalações	-	-	130.073	-
Instrum. de médicos e hosp.	-	-	107.830	-
Máq. e eqüipotos de escritório	-	-	26.035	-
Máq. e eqüipotos hospitalares	-	-	157.073	-
Móveis e utens. de escritório	-	-	1.273.547	-
Adiantamentos a forneced.	-	-	-	-
Imobilizações em andamento	-	-	10.201.844	-
(-) Subvenções a realizar	-	-	(27.909.879)	-
Total imobilizado	-	-	4.312.508	-
Direitos de uso de software	-	-	-	-
Total intangível	-	-	-	-

*Conforme mencionado na nota explicativa nº 1b, devido ao encerramento do contrato de gestão junto a SESPA, os sados foram baixados para o resultado, na rubrica de "Resultado de encerramento de contratos de gestão".

b) Movimentação

Itens	2022	Adições	Realizações	Baixa por encerram. de contrato	2023
Imobilizado					
Aparelhos médicos e cirúrgicos	17.431.868	-	-	(17.431.868)	-
Benefetorias	7.501.618	-	-	(7.501.618)	-
Equipamento de proc. de dados	928.557	-	-	(928.557)	-
Equipamento telefônico	36.057	-	-	(36.057)	-
Instalações	276.063	-	-	(276.063)	-
Instrumentais de médicos e hosp.	489.049	-	-	(489.049)	-
Máquinas e eqüipotos de escritório	354.869	-	-	(354.869)	-
Máquinas e eqüipotos hospitalares	2.862.764	-	-	(2.862.764)	-
Móveis e utensílios de escritório	1.752.464	-	-	(1.752.464)	-
Imobilizações em andamento	10.201.844	705.364	-	(1.907.208)	-
(-) Subvenções a realizar *	(27.909.879)	-	686.186	(27.223.693)	-
(-) Depreciação **	(9.612.767)	(686.186)	-	10.298.953	-
	<u>4.312.508</u>	<u>19.178</u>	<u>686.186</u>	<u>(5.017.871)</u>	<u>-</u>
Intangível					
Direitos de uso de software	243.334	-	-	(243.334)	-
(-) Amortizações **	(243.334)	-	-	243.334	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

*As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício mediante o valor correspondente a depreciação do bem. No exercício de 2.023 montou a R\$ 686.176 (Em 2.022 - R\$ 2.371.771). **As despesas com depreciação e amortização, apuradas conforme a vida útil dos bens, no exercício de 2.023 montou a R\$ 686.186 (Em 2.022 - R\$ 2.144.793). *Conforme mencionado na nota explicativa nº 1b, devido ao encerramento do contrato de gestão junto a SESPA, os sados do ativo imobilizado e intangível foram baixados para o resultado, na rubrica de "Resultado de encerramento de contratos de gestão".

c) Taxas de depreciação: As taxas de depreciação e amortização praticadas são:

Descrição	Taxa ao ano
Aparelhos médicos e cirúrgicos	10,0%
Benefetorias	4,0%
Equipamento de processamento de dados	20,0%
Equipamento telefônico	10,0%
Instalações	10,0%
Instrumento de medicina e cirurgia	10,0%
Máquinas e equipamentos de escritório	10,0%
Máquinas e equipamentos hospitalares	10,0%
Móveis e utensílios de escritório	10,0%
Direito de uso de software	20,0%

10. FORNECEDORES

Descrição	2.023	2.022
Materiais e medicamentos	895.782	712.470
Serviços tomados de pessoa jurídica	475.903	964.757
	<u>1.371.685</u>	<u>1.677.227</u>

11. HONORÁRIOS MÉDICOS A PAGAR

Descrição	2.023	2.022
Serviços tomados de pessoa jurídica	-	1.707.160
	<u>-</u>	<u>1.707.160</u>

12. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Descrição	2.023	2.022
Salários, ordenados e rescisões	1.416.050	1.635.129
Provisão para dissídio coletivo (a)	6.370.958	6.370.958
FGTS	917.462	211.605
INSS	2.567	97.885
Provisão de férias e encargos	51.057	2.418.788
Outras	<u>22.547</u>	<u>22.567</u>
	<u>8.780.641</u>	<u>10.756.930</u>

(a) Provisão para dissídio coletivo: Em 31 de dezembro de 2.023 e de 2.022 corresponde ao dissídio coletivo dos sindicatos: **SINTHOSMA** - Sindicato dos Empregados em Estabelecimento e Serviços da Rede Privada de Saúde das Regiões Sul e Sudeste do Pará, considerando o percentual de reajuste de 10,42% referente ao período setembro/2.021 a agosto/2.022 e 8,33% referente ao período setembro/2.022 a dezembro/2.022. **SENPA**, Sindicato dos Enfermeiros do estado do Pará, considerando o percentual de reajuste de 3,80% referente ao período maio de 2.021 a abril de 2.022 e 10% referente ao período maio de 2.022 a dezembro de 2.022. **Sindicato dos Médicos do Pará**, considerando o percentual de reajuste de 5% referente ao período maio de 2.021 a abril de 2.022 e 8,83% referente ao período maio de 2.022 a dezembro de 2.022. *Conforme a administração, através de seus assessores jurídicos, o montante provisionado aguarda evolução dos processos ajuizados.

13. OBRIGAÇÕES FISCAIS

Descrição	2.023	2.022
Imposto de renda retido na fonte	1.795.524	1.051.345
Imposto sobre serviços retidos na fonte	-	84.394
Pis, COFINS e CSLL retidos na fonte	4.259.141	3.763.327
Passivo circulante	6.054.665	4.899.411

14. PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS

Descrição	2.023	2.022
Parcelamento tributos		
Federais PERT - Lei 13.496/17		
Curto prazo	122.346	229.942
Longo prazo	722.801	669.008
	<u>845.147</u>	<u>898.950</u>

Em novembro de 2.017, foi efetuada a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) instituído pela Lei 13.496/17, para o parcelamento de impostos e contribuições federais. O prazo para recolhimento é de 120 (cento e vinte) meses. Os valores estão atualizados pela taxa Selic e a última parcela está prevista para dezembro de 2.027.

15. PARTES RELACIONADAS

Descrição	2.023	2.022
Ativo não circulante		
Empréstimos de materiais e medicamentos (a)		
Hospital de Altamira	527	527
Hospital de Santarém	89.511	89.511
Hospital de Metropolitanano	209.059	209.059
Empréstimos financeiros (b)		
Sede Administrativa	11.954.220	16.820.370
	<u>12.253.317</u>	<u>17.119.467</u>
	<u>2.023</u>	<u>2.022</u>

Descrição	2.023	2.022
Passivo circulante		
Empréstimos de materiais, medicamentos e financeiros (b)		
Hospital de Santarém	20.103	-
Serviços corporativos compartilhados (c)		
Sede Administrativa	335.520	367.072
	<u>355.623</u>	<u>367.072</u>

(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos: Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. **(b) - Empréstimos financeiros:** Corresponde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. Essas operações financeiras foram

Continua...